



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 007/90

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

A T R I B U I R

I - À FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, Funcionário deste Legislativo, Regido pelo Regime da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, uma gratificação mensal na ordem de 50%(Cincoenta por cento) de seu respectivo vencimento, nos meses de SETEMBRO à DEZEMBRO de 19-90, a título de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral;

II - À CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO, Funcionária deste Legislativo, Regida pelo Regime da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, uma gratificação mensal na ordem 25%(Vinte e Cinco por cento) de seu respectivo vencimento, nos meses de SETEMBRO à DEZEMBRO de 19-90, a título de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral; e

III - À MARIA APARECIDA DA SOLIDADE SILVA, Funcionária deste Legislativo, Regida pelo Regime da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, uma gratificação mensal na ordem de 25%(Vinte e Cinco por cento) de seu respectivo vencimento, nos meses de SETEMBRO à DEZEMBRO de 1.990, a título de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral.

R E G I S T R E - S E

A F I X E - S E

C U M P R A - S E

Sarandi-Pr., 30 de Novembro 1990.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Presidente -

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- 1º Secretário -